



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30
Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

PORTARIA Nº.055/2017 – GAB/PMI

CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora RAQUEL FEITOSA DE SOUSA, matrícula 100341-0, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 02(Dois) anos consecutivos, sem remuneração, de 15 de Fevereiro de 2017 a 15 de Fevereiro de 2019.

II_ Revogam – se as Disposições em contrário.

III - Dê – se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 15 de Fevereiro de 2017.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Inhangapi

ORDEM E TRABALHO